



20951815



08084.000525/2022-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto é a aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado virtual, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

2. O presente processo administrativo foi iniciado pela unidade demandante, Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS, por meio do Despacho nº 7 (17085403) da respectiva unidade, de 31/01/2022, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda, cujos principais documentos que instruem o processo passamos a destacar:

- I - Despacho nº 10 (17116435) da Unidade demandante com autorização da abertura do processo de contratação;
- II - Documento de Formalização da Demanda - DFD (17519777);
- III - Declaração de adequação ao Planejamento Estratégico do MJSP (17532202);
- IV - Despacho nº 573 (17616664) desta CGL com autorização da dispensa de designação de equipe de planejamento e da abertura de processo licitatório, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93.
- V - Cronograma pactuado (17661290) e aprovado pelo Despacho 489 (17680184) da Subsecretaria de Administração;
- VI - Estudo Técnico Preliminar (17694571), Estudo Técnico Preliminar Digital (17823956) e respectivo Termo de Assinatura Eletrônica de ETP (17824002);
- VII - Mapa de Gerenciamento de Riscos 3/2022 (17823987);
- VIII - 1ª versão do Termo de Referência (17916878) e respectiva Declaração de Utilização de Modelos da AGU (18030303);
- IX - Nota Técnica nº 67 (18030333) da Unidade demandante, com atualização dos itens;
- X - Análises das Coordenações desta CGL em relação ao Termo de Referência: nº 9 (18069872), nº 13 (18066284) e nº 14 (18073288) solicitando o aperfeiçoamento processual;
- XI - 2ª versão do Termo de Referência (18116657) com ajustes sugeridos;
- XII - Reanálises de Termo de Referência pelas Unidades da CGL, sob o nº 11/CCONT (18162064) e nº 16/COPLI (18167915);
- XIII - 3ª versão do Termo de Referência (18423962) com aperfeiçoamentos;
- XIV - Pesquisa de preços (18666537), Nota Técnica 109 (18730349) e respectiva lista de verificação (18613997);
- XV - Análises da Coordenações da CGL, sob o nº 15/CCONT (18815114), nº 24/COPLI (18826484), e Despacho 25 (18902567) do Serviço de Conformidade de Pesquisa de Preço (SCPP) com sugestões de melhoria;
- XVI - Nova documentação de pesquisa de preços (19233871, 19254655, 19233922, 19245924, 19234467, 19254763 e 19274434), acompanhada da 4ª versão do Termo de Referência (19218314);
- XVII - Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços 24 (19436333) que atestou a conformidade da pesquisa;

XVIII - Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 87/2022/COEFIN (19472862), no valor de **R\$ 211.675,42 (duzentos e onze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, previsto na LOA 2022, para custear despesas com a contratação;

XIX - 1ª Versão da Minuta de Edital (19502960) e anexos (19518692, 19519207 e 19519329), consoante Nota Técnica nº 110 (19520734) da Unidade de Licitações desta CGL, além de Declaração de Utilização de Modelos da Advocacia Geral da União - AGU (19519736) e lista de verificação no padrão disponível na página eletrônica da AGU (19519964);

XX - Portaria de pregoeiros e equipe de apoio (19521027); e

XXI - Parecer n. 00970/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (19639294).

3. Diante dos apontamentos jurídicos, a Unidade demandante acostou nova versão do Termo de Referência (19668721), por meio da Nota Técnica nº 126 (19669051), a qual informou dos ajustes no anexo do instrumento convocatório.

4. Na sequência, a Coordenação de Contratos (CCONT), por meio do Despacho nº 736 (19762311) informou que a presente contratação não faz previsão de instrumento contratual, e, por essa razão, seguiram os autos à Unidade de Licitações, a qual, por meio da Nota Técnica nº 116 (19764569) da Divisão de Licitações (DILIC), atestou o cumprimento integral dos apontamentos jurídicos e a regularidade da instrução processual, após o que esta Coordenação-Geral autorizou a Deflagração do Certame (19793705), sendo acostado aos autos o Edital do PE nº 17/2022 (19763632) e anexos (19763802, 19763940, 19763911 e 19764308), consolidado e apto à publicação.

5. Concluindo-se a fase interna da licitação, anexou-se aos autos a Lista de Verificação da fase interna (19877033) e a publicação do Aviso e Licitação do PE nº 17/2022 no Diário Oficial da União (19888306) e no sítio eletrônico MJSP (19890288), com data de abertura das propostas marcada para o dia 13/10/2022, às 9h.

6. Na sequência, foi registrado um pedido de esclarecimento (20076128), que foi respondido, tempestivamente, pela Unidade demandante, por meio da Nota Técnica nº 14 (20101922) e posteriormente registrada no Sistema Compras.gov.br (20126754), e nenhuma impugnação foi apresentada.

7. No dia e horário designados a sessão pública foi aberta e, após a conclusão da etapa de lances, a classificação dos fornecedores deu-se nos termos apresentados nas listas referentes ao: Grupo 1 (SEI nº 20184883); Grupo 2 (SEI nº 20184938); Grupo 3 (SEI nº 20185052); Grupo 4 (SEI nº 20185077); Grupo 5 (SEI nº 20185105); Grupo 6 (SEI nº 20185136); Grupo 7 (SEI nº 20185170); Grupo 8 (SEI nº 20185207); Item 36 (SEI nº 20185246); Item 37 (SEI nº 20185278); Item 38 (SEI nº 20185308); Item 39 (SEI nº 20185340); Item 40 (SEI nº 20185389) e Item 41 (SEI nº 20185415).

8. Consoante informação contida no Termo de Adjudicação PE nº 17/2022 (20930971) e no Relatório Final 36 (20923677) da Unidade de Licitações, os Grupos 1 e 7, e itens 39 e 41 restaram fracassados, cujas motivações da desclassificação, após respectivas manifestações da área técnica, foram detalhadas pela pregoeira, ora indicadas:

Grupo/Itens e valores	Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	Análise	Situação
<b>GRUPO 1</b> - Caneta Permanente <b>Valor máximo aceitável: R\$ 10.236,0000</b> <b>FRACASSADO</b>	1ª	TB SOLUCOES	41.146.040/0001-23	20359199	Diligência 02 (SEI nº 20359084)	Nota Técnica 140 (SEI nº 20195787) Nota Técnica n.º 150/2022 (SEI nº 20439967)	DESCCLASSIFICADO
	2ª	THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LT	44.730.882/0001-16	20580269		Nota Técnica 157 (SEI nº 20633033) Pedido de Diligência 6 (SEI nº 20693363)	DESCCLASSIFICADO
<b>GRUPO 7</b> - Pasta Eventos <b>Valor máximo</b>	1ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	20198513	Diligência 02 (SEI nº 20359084)	Nota Técnica 140 (SEI nº 20195787) Nota Técnica 150 (SEI nº 20439967)	DESCCLASSIFICADO

<b>aceitável: R\$ 46.548,6000</b> <b>FRACASSADO</b>						nº 20439967)	
<b>ITEM 39</b> - Placa Acrílica <b>Valor máximo aceitável: R\$ 294,5000</b> <b>FRACASSADO</b>	1ª	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	72.649.361/0001-74	-	-	Solicitada pelo licitante, via chat, sua desclassificação	DESCCLASSIFICADO
	2ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	-	-	Nota Técnica n.º 140/2022 (20195787)	DESCCLASSIFICADO
<b>ITEM 41</b> - Colete Identificação <b>Valor máximo aceitável: R\$ 8.080,0000</b> <b>FRACASSADO</b>	1ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	20195703		Nota Técnica 140 (SEI n.º 20195787)	DESCCLASSIFICADO

9. Na sequência, a pregoeira, em 24/11/2022, com esteio nas análises empreendidas pela área demandante pelas Notas Técnicas n.º 140 (20195787), n.º 150 (20439967), n.º 157 (20633033) e n.º 163 (20771215), concluiu pela aceitabilidade das propostas e pelas habilitações das seguintes licitantes, nos termos da Nota Técnica n.º 138 (20871096), resultando nos valores reduzidos, conforme quadro abaixo compilado:

GRUPO	FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL	VALOR A SER CONTRATADO	PROPOSTA SEI Nº	Redução %	Redução R\$
<b>1**</b>	<b>**</b>	<b>FRACASSADO</b>					
2	Sis Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA, CNPJ n.º 29.926.189/0001-20	3	12.665,00	11.167,00	20293488	11,82	1.498,00
		4	26.657,50	26.657,50		0,00	0,00
		5	2.313,10	2.313,10		0,00	0,00
<b>TOTAL GRUPO 2</b>			<b>41.635,60</b>	<b>40.137,60</b>		<b>3,59</b>	<b>1.498,00</b>
3	Thigo Comercio Varejista e Prestação de Serviços em Gerais e Construção Civil, CNPJ n.º 44.730.882/0001-16	6	1.470,75	1.200,00	20192810	18,41	270,75
		7	3.017,75	2.500,00		17,16	517,75
<b>TOTAL GRUPO 3</b>			<b>4.488,50</b>	<b>3.700,00</b>		<b>17,57</b>	<b>788,50</b>
4	Ponix Distribuidora de Produtos LTDA, CNPJ n.º 32.282.397/0001-48	8	4.064,82	1.188,00	20295522	70,77	2.876,82
		9	4.064,82	1.201,00		70,45	2.863,82
		10	3.955,60	1.000,00		74,72	2.955,60
		11	3.955,60	1.090,00		72,44	2.865,60
<b>TOTAL GRUPO 4</b>			<b>16.040,84</b>	<b>4.479,00</b>		<b>72,07</b>	<b>11.561,84</b>
5	Minas Brasília Revestimentos e Decorações EIRELI, CNPJ n.º 21.347.527/0001-67	12	3.539,66	3.539,66	20186008	0,00	0,00
		13	8.826,39	8.826,39		0,00	0,00
<b>TOTAL GRUPO 5</b>			<b>12.366,05</b>	<b>12.366,05</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	TB Soluções, CNPJ n.º 41.146.040/0001-23	14	17.675,76	17.675,76	20359199	0,00	0,00
		15	1.193,30	1.193,30		0,00	0,00
		16	1.226,70	1.226,70		0,00	0,00
		17	563,10	563,10		0,00	0,00
		18	960,40	960,40		0,00	0,00
		19	710,40	710,40		0,00	0,00
		20	1.097,60	1.097,60		0,00	0,00
		21	613,60	613,60		0,00	0,00
		22	1.078,00	1.078,00		0,00	0,00
		23	222,08	222,08		0,00	0,00
		24	344,76	344,76		0,00	0,00
		25	61,26	61,26		0,00	0,00
		26	377,36	377,36		0,00	0,00

		27	19.006,80	19.006,80		0,00	0,00
<b>TOTAL GRUPO 6</b>			<b>45.131,12</b>	<b>45.131,12</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7</b>		28-33	<b>FRACASSADO</b>				
<b>8</b>	<b>TB Soluções, CNPJ n.º 41.146.040/0001-23</b>	34	110,28	110,28	20359199	0,00	0,00
		35	420,30	420,30		0,00	0,00
<b>TOTAL GRUPO 8</b>			<b>530,58</b>	<b>530,58</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
*	<b>C.H.Queiroz Peças e Acessórios EIRELI, CNPJ n.º 28.683.271/0001-08</b>	<b>36</b>	1.914,00	1.740,00	20186215	9,09	174,00
*	<b>RA Silva Obras e Reformas EIRELI, CNPJ n.º 41.097.398/001-03</b>	<b>37</b>	1.256,60	1.046,60	20186283	16,71	210,00
*	<b>Epinet Comercio de Equipamentos de Protecao EIRELI, CNPJ n.º 14.984.352/0001-33</b>	<b>38</b>	21.298,00	20.000,00	20204725	6,09	1.298,00
**	-	<b>39</b>	<b>FRACASSADO</b>				
*	<b>TMESP Rocha Serviços e Tecnologia, CNPJ n.º 46.208.429/0001-70</b>	<b>40</b>	1.855,03	1.702,80	20195568	8,27	152,23
*	-	<b>41</b>	<b>FRACASSADO</b>				
<b>TOTAL</b>						<b>130.833,75</b>	<b>38,19</b>

\* Item

\*\* Grupo/item fracassado

10. Ressalta-se que o valor total estimado para a contratação estava orçado em **R\$ 211.675,42 (duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** e o pregão foi finalizado no valor total de **R\$ 130.833,75 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco reais)**, perfazendo, assim, uma redução de **38,19% (trinta e oito vírgula dezenove por cento)**, o que equivale à **R\$ 80.841,67 (oitenta mil reais, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)** dos valores totalizados para a contratação. **Ressalte-se que os valores dos itens fracassados não foram incluídos na somatória acima.**

11. Nesse contexto, aberto o prazo para intenção de recurso, nenhuma manifestação foi registrada.

12. Por fim, foram juntados os seguintes documentos: Ata de Realização do PE nº 17/2022 (20930919), Resultado por Fornecedor PE nº 17/2022 (20930952) e Termo de Adjudicação PE nº 17/2022 (20930971).

13. Destaca-se a informação de que não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte das licitantes passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

14. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 17/2022**, e informo que foi executado o ato de homologação no Sistema Compras Governamentais (Compras.gov.br), ora acostado aos autos sob o SEI nº 20994025.

15. Restitua-se à COPLI para conhecimento e publicações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 05/12/2022, às 14:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20951815** e o código CRC **5DEA2188**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.